

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
FÉRIAS A PARTE

PORTARIA Nº. 974 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, no mês de **NOVEMBRO/2016**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5108519/1	LUZIA DE SOUZA VIEIRA	2015/2016	15.11.2016 A 14.12.2016
57190449/1	SHEILA DE NAZARE SOUSA DA CUNHA	2015/2016	01.11.2016 A 30.11.2016
57190937/1	ANDERSON CARMON DANTAS	2015/2016	30.11.2016 A 29.12.2016
57206129/1	ATILA CRISOSTOMO RIBEIRO	2015/2016	30.11.2016 A 29.12.2016
122238/1	ANGELA MARIA SOUZA ARAGÃO	2015/2016	09.11.2016 A 08.12.2016
5821797/2	AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU	2015/2016	01.11.2016 A 30.11.2016

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria nº. 975/10.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) LIZANDRA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº. 5922345/1, concedidas através da Portaria nº. 858/14.10.2016 para o período: 01.11.2016 a 30.11.2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016.

Portaria nº. 976/10.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTEN-COURT, matrícula nº. 5861705/3, concedidas através da Portaria nº. 858/14.10.2016 para o período: 01.11.2016 a 30.11.2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016.

Portaria nº. 977/10.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 57209582/2, concedidas através da Portaria nº. 858/14.10.2016 para o período: 28.11.2016 a 27.12.2016, referente ao exercício: 2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016.

Portaria nº. 978/10.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ODILENA CÂNCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 5258553/1, concedidas através da Portaria nº. 858/14.10.2016 para o período: 16.11.2016 a 15.12.2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016.

Portaria nº. 979/10.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) VANESSA DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº. 57190485/1, concedidas através da Portaria nº. 858/14.10.2016 para o período: 01.11.2016 a 30.11.2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.232/17.10.2016.

Portaria nº. 980/10.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ROSA LEONOR BENTES SOUZA, matrícula nº. 57197561/1, concedidas através da Portaria nº. 968/09.11.2016 para o período: 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016.

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 968/09.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016, referente ao servidor CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº. 57173276/1,

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE 01.12.2016 A 30.12.2016

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE 05.12.2016 A 03.01.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESP

Protocolo: 119432

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP N.º 158/SESPA/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.248 do dia 10/11/2016, publicação nº 118870.

Belém (Pa), 10 de novembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 118952

OUTRAS MATÉRIAS

CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP N.º 158/SESPA/2015

PROCESSO Nº: 437525/2015 (ANEXO 367073/2016)

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO à solicitação de desistência do item 27 apresentado pela empresa F. CARDOSO & CIA LTDA às fls. 1423 a 1438 dos autos.

CONSIDERANDO parecer emitido pela AJUR/SESPA, sugerindo pela convocação dos licitantes remanescentes para realização de nova negociação, em igual prazo e condições negociadas com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, conforme fls. 1443/1444 dos autos.

CONSIDERANDO que há necessidade de abertura de Ata Complementar para convocação dos licitantes remanescentes.

RESOLVE:

I - CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO do item 27, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 158/SESPA/2015.

Em, 28/09/2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 118959

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 101 de 08 de Novembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde – e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui

incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- **Considerando** necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

- **Considerando** o Ofício nº 008/2014 de 31 de março de 2014, da UNIDADE DE DIAG POR IMAGEM LTDA- CNES nº 2615010, no qual solicita a rescisão contratual em relação aos serviços prestados de Terapia Renal Substitutiva;

- **Considerando** o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/SESPA), cujo parecer final atesta que o Centro de Hemodialise Ari Gonçalves – CEHMO, no município de Ananindeua, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;

- **Considerando** a Resolução CIB Pará nº 57, de 27 de junho de 2016, **que aprovou a desabilitação** do serviço de Terapia Renal Substitutiva da Unidade de Diag por Imagem Ltda., CNES nº 2615010, e aprovou a solicitação de credenciamento do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves – CEHMO - CNES nº 6971121, Código 15.13 do Município de Ananindeua, conforme ANEXO I.

- **Considerando** a deliberação “ad referendum” da comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA).

Resolve:

1º - Aprovar que o recurso de custeio estabelecido para o serviço de Terapia Renal Substitutiva da Unidade de Diag por Imagem Ltda., CNES nº 2615010 no valor de R\$ 2.125.805,08 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos), seja imediatamente alocado para o custeio do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves – CEHMO - CNES nº 6971121, Código 15.13 do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

ANEXO I

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	ANANINDEUA	CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES - CEHMO	
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO SERVIÇO COM 20 MÁQUINAS (20 + 2 RESERVA)			
NÚMERO DE MÁQUINAS	20	RESERVA:	2
NUMERO DE PACIENTES	120		
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ORÇADO EM R \$
GRUPO 03 - PROC. CLÍNICOS			
SUBGRUPO 03 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO			
CONSULTA INCENTIVO AO MATRICIAMENTO PORT.389/2014	120	R\$ 61,00	R\$ 7.320,00
0305010107 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	1.584	R\$ 179,03	R\$ 317.840,41
0305010093 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	10	R\$ 179,03	R\$ 1.790,30
0305010115 HEMODIÁLISE EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	10	R\$ 265,41	R\$ 2.947,15
0305010123 - HEMODIÁLISE EM PORTADOR DO HIV (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	05	R\$ 265,41	R\$ 1.327,05
			TOTAL DE HEMODIÁLISE/MES
VALOR SEM INCREMENTO			R\$ 369.963,36
IMPACTO INCENTIVO AO MATRICIAMENTO PORT.389/2014		VALOR DO INCENTIVO = VALOR TOTAL+ 12,08%	JÁ CONSIDERADO ACIMA
GRUPO 04 - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA			
SUBGRUPO 04 - CIRURGIA EM NEFROLOGIA			
ACESSO PARA HEMODIÁLISE IMPLANTE DE CATETER DUPLA LÚMEN	48	R\$ 115,81	R\$ 5.558,88
ACESSO PARA HEMODIÁLISE CRIAÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA	24	R\$ 600,00	R\$ 14.000,00
GRUPO 07 - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS			
SUBGRUPO - ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADO AO TRATAMENTO CIRÚRGICO			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO - 10 OPM EM NEFROLOGIA			
CATETER P/ SUBCLÁVIA DUPLA LÚMEN P/ HEMODIÁLISE	48	R\$ 64,76	3.108,48
CATETER LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIÁLISE	2	R\$ 482,34	964,68
DILATADOR PARA IMPLANTE DE CATETER DUPLA LÚMEN	48	R\$ 21,59	1.036,32
GUIA METÁLICO PARA INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLA LÚMEN	48	R\$ 15,41	739,68
TOTAL DE PROCEDIMENTOS MÊS:	2.067		395.376,40
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ANO:	24.804		4.744.516,82
TOTAL DE PROCEDIMENTOS ANO - CLÍNICA UDI:	12.036		2.125.805,08
DIFERENÇA VALOR ANTERIOR CLÍNICA UDI + PROCEDIMENTOS COM INCENTIVO AO MATRICIAMENTO PORT.389/2014	12.768		2.618.711,74
* VALORES TABELA SIGTAP 02/2016.			

Protocolo: 119047